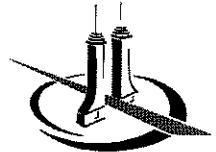




E
STADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 41 /2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

COF

Assunto: **solicita construção de área de lazer.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 021/2017 da **Vereadora Suzana Cardoso Alves**, protocolada nesta Casa sob o nº 069/LEG/2017 e aprovado por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a construção de uma COSTANEIRA, área de lazer, na rua Cirino Gonçalves, em torno da Barragem Sanchuri, naquele Distrito.
2. Justifica-se a presente indicação em função de que, com esta obra, haverá uma melhor utilização daquele local, podendo-se explorar a área de lazer e turismo o que oportunizará o crescimento comercial e econômico da comunidade e do Distrito da Barragem Sanchuri.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente